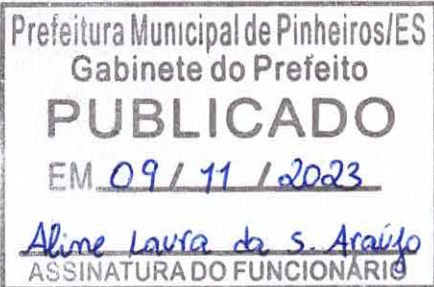




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2023  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por suplementação e por anulação no Orçamento de 2023 e dá outras providências”.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar Crédito Especial, no orçamento vigente, por Suplementação por anulação, o valor de **R\$ 94.667,05 (Noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**:

#### **DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL**

018018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO 018018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
28 - ESPORTE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2.257 – CONCERTO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO ÔNIBUS UTILIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PINHEIROS FUTEBOL CLUBE - CNPJ 27344910/0001-48

336045000000 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA 15000000000 .....  
R\$ 10.000,00

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITARIA PSF DE CAPITÃO, LAGOA SECA E CREMASCO

449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....  
R\$ 44.000,00

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL

2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITARIA PSF DE CREMASCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ....  
R\$ 5.000,00

019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
15 - URBANISMO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.258 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPLETO PARA O BAIRRO  
CANÁRIO  
44905100000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE .....  
R\$ 20.667,05

019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
20 - AGRICULTURA  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.198 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS,  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS, BEBEDOURO PARA  
A APAQMAR - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE  
XV DE MAIO E REGIÃO - CNPJ: 03.239.883/0001-85  
336045000000 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA 15000000000 .....  
R\$ 15.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo, no orçamento vigente, por  
ANULAÇÃO, o valor de **R\$ 94.667,05 (Noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta  
e sete reais e cinco centavos):**

**DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL**

01818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E TURISMO  
01818 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E TURISMO  
28 - ESPORTE  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.205 - MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, DO  
CAMPO, QUADRA, SEDE DA ASSOCIAÇÃO PINHEIROS FUTEBOL  
CLUBE - CNPJ 27344910/0001-48  
336045000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 15000000000  
..... R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA  
UNIDADE SANITARIA PSF DE CAPITÃO, LAGOA SECA E CREMASCO  
FICHA 33 - 339030000 - MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 26.000,00  
FICHA 33 - 339030000 - MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 18.000,00

010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – SAÚDE  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA  
UNIDADE SANITARIA PSF DE CREMASCO  
FICHA 36 - 339030000 - MATERIAL DE CONSUMO .....  
R\$ 5.000,00

018018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E TURISMO  
018018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E TURISMO  
12 – EDUCAÇÃO  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.219 – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPLETO PARA A CRECHE  
ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA E BAIRRO CANÁRIO  
286 – 44905100000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ...  
R\$ 20.667,05

019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
019019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
20 – AGRICULTURA  
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0266 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVA MUNICIPAL  
2.198 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS,  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS, BEBEDOURO PARA  
A APAQMAR - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE  
XV DE MAIO E REGIÃO - CNPJ: 03.239.883/0001-85  
FICHA 415 - 44905100000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
.....  
R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES  
GABINETE DO PREFEITO

FICHA 415 - 44905100000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

.....  
R\$ 7.500,00

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1565/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação Pinheiros Futebol Clube, CNPJ nº 27.344.910/0001-48, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de materiais esportivos e R\$10.000,00 (dez mil reais) para conserto, manutenção e reforma do ônibus utilizado pela mesma.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pinheiros, 09 de Novembro de 2023.

ARNOBIO  
PINHEIRO  
SILVA:01698632711

Assinado digitalmente por  
ARNOBIO PINHEIRO  
SILVA:01698632711  
Data: 2023.11.09  
15:56:25 -0200

**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ERIC CERQUEIRA SILVESTRE**  
Procurador-Geral Municipal